

O resultado final do Processo Seletivo será amplamente divulgado no site <https://www.egpa.pa.gov.br>, seguindo o cronograma (item 5.13).

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a todos os requisitos e a solicitação/documentação requerida, mormente, mas não somente, no item 2 deste edital.

DOS RECURSOS (ANÁLISE CURRICULAR)

Será facultado ao candidato apresentar recurso contra o resultado preliminar da análise curricular da primeira fase e contra o resultado preliminar da segunda fase, devidamente fundamentado;

O recurso deverá ser interposto no e-mail: cgp@gmail.com, nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 5.13);

O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;

O recurso deve ser referente a seu processo e à avaliação de documentação, não sendo permitido inserção de documentação nessa fase de inscrição;

O sistema em hipótese alguma será reaberto para complementação de recurso, sendo permitido envio em apenas uma única oportunidade;

Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou "recurso de recurso";

A CGP não se responsabilizará quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo será homologado pelo Colegiado Acadêmico e Divulgado no site egpa.pa.gov.br;

Na relação referida deste Edital constarão as listas por tipo de vaga: candidatos Servidor Público Municipal, candidatos da cota PCD e Servidor público Estadual, de acordo a ordem de maior nota, respeitados os critérios de eliminação e de classificação;

DOS PROCEDIMENTOS PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (PRÉ- MATRÍCULA) (3ª FASE)

1. A pré-matrícula será realizada exclusivamente de forma remota, disponível em: www.egpa.pa.gov.br, através do qual o candidato deverá enviar a documentação completa, digitalizada ou em formato nativamente digital, necessária para matrícula e comprovação das políticas de ações afirmativas, conforme disposto neste Edital;

2. No decorrer do prazo para o envio da documentação, o candidato poderá efetuar eventuais substituições dos arquivos de documentos anexados. Porém, após a conclusão do envio da documentação, não será mais possível fazer qualquer substituição desses arquivos;

3. A documentação enviada deverá possuir boa qualidade de modo a possibilitar a leitura e a identificação de todos os elementos que a compõem, sem cortes, falhas, rasuras ou edições;

4. Os arquivos de documentos deverão possuir as seguintes especificações:

5. Arquivos de texto: formato PDF com, no máximo, 5MB (cinco megabytes) de tamanho, cada;

6. Arquivos de imagem: formato JPG/JPEG ou PNG com, no máximo, 5MB (cinco mega bytes) de tamanho, cada.

7. O candidato deverá enviar a documentação em formato digital ou digitalizado, completa, frente e verso;

8. O candidato é o responsável pela qualidade e pelo conteúdo dos arquivos enviados, sendo que os arquivos enviados em desconformidade com o exigido neste Edital não serão validados;

9. A responsabilidade pela inscrição e acompanhamento das etapas do cronograma será única e exclusiva do candidato.

10. DA PRÉ-MATRÍCULA

11. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas descrito no item

12. A entrega da documentação para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada de acordo com o CRONOGRAMA (item 5.13):

13. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente, de frente, e ainda não utilizadas (fundo branco);

14. Registro Geral de Identidade, obrigatoriamente (RG);

15. Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF (que pode ser retirado no portal da receita federal);

16. Prova da quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;

17. Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos e menores de 70 anos;

18. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente (Frente e Verso);

19. Histórico Escolar do Ensino Médio (Frente e Verso);

20. Comprovante de Residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar);

21. Declaração de tempo de serviço emitido pelo órgão público de lotação do candidato.

22. Documentação específica para candidatos PCD:

23. Exame médico específico que comprove a condição da deficiência do candidato com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e

24. Laudo médico, com a identificação completa do candidato. O laudo médico NÃO deverá possuir data de emissão superior a 24 (vinte e quatro).

25. No laudo médico deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo com o número do registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), e o número do Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

26. O laudo médico deverá ser, obrigatoriamente, emitido por médico es-

pecialista no segmento, com registro de qualificação de especialista (RQE) no órgão competente.

27. Não serão aceitos laudos e exames enviados de forma incompleta, ilegível ou rasurada, ou em desconformidade com este Edital.

28. No caso de candidato com transtorno do espectro autista (TEA) ou deficiência mental, deverá ser enviado o exame neuropsicológico ou relatório multidisciplinar emitido por serviço especializado do Sistema Único de Saúde (SUS), assinado por pelo menos três profissionais da área da saúde, com data de emissão não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

29. No laudo médico deve constar expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme a natureza da deficiência;

30. No laudo médico deverão constar a descrição detalhada das alterações caracterizadoras da deficiência (físicas, anatômicas, funcionais, sensoriais, intelectuais e/ou mentais) e do histórico evolutivo e do prognóstico das limitações funcionais para atividades da vida diária, socio educacional e dos apoios necessários para estas atividades.

31. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico egpa.pa.gov.br, como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado;

A inexistência ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial;

A EGPA não arcará com quaisquer ou eventuais custos referentes à inscrição, às passagens ou às diárias de candidatos que venham a se inscrever ou sejam selecionados no certame;

Os casos omissos serão resolvidos pela CGP e Colegiado Acadêmico do ISEG observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

Dúvidas referentes a este certame deverão ser dirimidas, exclusivamente, pelo e-mail: egpa.cgp@gmail.com.

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral da EGPA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:			
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM			
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:			
Nome Completo:			
Idade:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
End.Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Telefone:	Celular:	E-Mail:	
IV - DADOS PROFISSIONAIS:			
Órgão: Lotação:			
Endereço:			
Bairro:	Telefone:	Fax:	Município:
Matrícula Funcional:			
Cargo/Função:	Graduação:		
Regime de Trabalho Horário:			
Vínculo Funcional:			
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:			
Tempo de Serviço Público: ____ Ano(s) ____ Mês(es) ____ Dia(s)			

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Graduação financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 12 (doze) meses e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO		
1.1. Nome:	1.2. Idade:	
1.3. Endereço:		
1.4. Bairro:	1.5. CEP:	1.6. Município:
1.7. Fone:	1.8. Cel:	1.9. E-mail:
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
2.1. Graduação:		